

Ficha de dados de produto

SCT 320 UP *



Botão de chave para a ativação autorizada e para a alteração do modo de funcionamento de portas automáticas, embutido

ÁREAS DE APLICAÇÃO

- Comando autorizado dos estados de operação em diferente produtos da GEZE
- Homologada para ser usada com centrais de portas com sistemas de caminho de emergência da GEZE
- Concebido para semicilindro 30/10
- Espaços secos no interior
- A montagem embutida possibilita uma integração praticamente nivelada com uma reduzida altura de montagem

**CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO**

- Modo manual nos dois lados, com semicilindro e três chaves
- Com cabo plano para a ligação confortável a uma central de porta embutida com sistema de caminho de emergência
- Com contacto de sabotagem integrado
- Concebido para a montagem em programas de montagem embutida 55

DADOS TÉCNICOS

Nome de venda	SCT 320 UP *
Tipo de proteção	IP20
Tipo de montagem	Embutida
Material	Plástico

VARIANTES / INFORMAÇÃO PARA A ENCOMENDA

Designação	Descrição	N.º de ident.	Cor	Tensão de serviço	Tipo de montagem
SCT 320 UP, interruptor de chave	Modo manual nos dois lados, com semicilindro e três chaves / com contacto de sabotagem / com cabo plano / Carga de contacto: 24 V CC, 1A / Área de aplicação: locais secos / Sem caixilho	132278	antracite	24 V DC	Embutida
SCT 320 UP, interruptor de chave	Modo manual nos dois lados, com semicilindro e três chaves / com contacto de sabotagem / com cabo plano / Carga de contacto: 24 V CC, 1A / Área de aplicação: locais secos / Sem caixilho	131984	branco alpino	24 V DC	Embutida
SCT 320 UP, interruptor de chave	Modo manual nos dois lados, com semicilindro e três chaves / com contacto de sabotagem / com cabo plano / Carga de contacto: 24 V CC, 1A / Área de aplicação: locais secos / Sem caixilho	130370	branco puro mate	24 V DC	Embutida

* Dependendo do país, os produtos assinalados acima podem variar em termos de formato, tipo, características, função ou disponibilidade. Se tiver perguntas, contacte a sua pessoa de contacto na GEZE.